

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 23 DE MAIO DE 2024

Designa membros/as e servidores/as para a Comissão de análise de interesse para fruição da licença capacitação de servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011,

CONSIDERANDO a regulamentação da licença capacitação para servidores/as junto ao protocolo administrativo nº 22.153.995-8;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução DPG nº 173, de 10 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Análise de Interesse para Fruição da Licença Capacitação de servidores/as os/as seguintes membros/as e servidores/as:

I – Leônio Araujo Dos Santos Júnior, que presidirá a comissão, na condição de defensor público diretor da EDEPAR;

II – Patricia Rodrigues Mendes, defensora pública coordenadora do CEAM;

III – Mathias Loch, servidor público representante da Coordenação-Geral de Administração;

IV – Nyanne Costa Freire, servidora pública representante da ASSEDEPAR, com direito a voz;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao196Designacaocomissaointeressecapitacaoservidores.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 23/05/2024 16:08.

Inserido ao protocolo **22.153.995-8** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 23/05/2024 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f9f8a2858af9de443681975c79324e9d.